

BOLSA DOUTORADO SANDUICHE – BDSS

1 OBJETIVO

Apoiar bolsista integrante do Programa de Apoio à Pós-Graduação – PAPG e do Programa de Apoio aos Cursos Cinco, Seis e Sete – PACCSS, da FAPEMIG, para realizar estágio no exterior, visando aprofundamento teórico, coleta e/ou tratamento de dados ou desenvolvimento parcial da parte experimental do projeto de sua tese. O estágio pode ser realizado em universidades, institutos ou centros de pesquisa.

2 CLIENTELA

Bolsistas de doutorado da FAPEMIG integrantes do PAPG de cursos com conceito 6 e 7, para os quais a participação é obrigatória, ou bolsistas do PACCSS.

3 REQUISITOS do CANDIDATO

- a) Ser bolsista da FAPEMIG no programa PAPG e/ou PACCSS.
- b) Estar matriculado a mais de um ano no curso de doutorado.
- c) Não ultrapassar quarenta e oito meses no período total do doutorado e retornar ao Brasil no mínimo seis meses antes da defesa da tese.
- d) Ter proficiência no idioma utilizado na instituição de destino.
- e) Estar cadastrado na Plataforma Lattes.
- f) Estar cadastrado no [Sistema EVEREST](#) da FAPEMIG.
- g) Submeter o pedido à FAPEMIG no mínimo sessenta dias antes do início do doutorado sanduiche.
- h) Solicitar à Instituição Gestora a suspensão da bolsa de doutorado pelo período do doutorado sanduiche.

4 REQUISITOS DA INSTITUIÇÃO DE DESTINO

Ter alto nível acadêmico e competência reconhecida internacionalmente na área de conhecimento de interesse do bolsista.

5 REQUISITOS DO SUPERVISOR/ORIENTADOR DA INSTITUIÇÃO DE DESTINO

Ser pesquisador com produção acadêmica/científica consolidada e ter reconhecida competência na área de conhecimento de interesse do bolsista.

6 ITENS FINANCIÁVEIS

- a) Auxílio instalação.
- b) Passagem aérea de ida e volta, em classe econômica.
- c) Seguro-saúde.
- d) Taxas escolares ou de laboratório, limitadas ao valor de uma bolsa por semestre.

7 DOCUMENTOS EXIGIDOS

- a) Formulário 43.
- b) Carta de aceitação do orientador da instituição de destino, indicando o período de permanência no exterior e cópia do currículo do orientador.
- c) Três orçamentos de seguro-saúde.
- d) Justificativa e Plano de Trabalho.
- e) Documento da coordenação do curso de doutorado, indicando o candidato e concordando com a Instituição de destino na qual o bolsista irá fazer o doutorado sanduiche.

8 PRAZO

Fluxo contínuo.

9 DURAÇÃO

De três a doze meses.

10 ACOMPANHAMENTO e AVALIAÇÃO

Demonstrativo de Resultados de Bolsa a ser preenchido no [Sistema EVEREST](#), em até trinta dias após o encerramento da bolsa sanduiche.

A FAPEMIG se reserva o direito de, a qualquer tempo, acompanhar o desenvolvimento das atividades e, após a conclusão dos trabalhos, verificar o cumprimento das condições fixadas.

Qualquer produção científica gerada pelo bolsista, individual ou em colaboração, deverá mencionar o apoio da FAPEMIG. A não observância desta exigência inabilitará o pesquisador ao recebimento de outros apoios.

11 PRESTAÇÃO de CONTAS

Conforme previsto no Manual da FAPEMIG.

Outras informações:

[Manual da FAPEMIG](#)

FAPEMIG